Ato oficial Lei Ordinária - 4.193/2023

De: Raquel M. - SENJUR-CGAL

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Data: 24/04/2023 às 15:04:50

Setores envolvidos:

SENJUR, SENJUR-CGAL

LEI ORDINÁRIA Nº 4.193, DE 24 DE ABRIL DE 2023. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

LEI ORDINÁRIA Nº 4.193, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Anexos:

LEI_ORDINARIA_N_4_193_DE_24_DE_ABRIL_DE_2023_Autoriza_o_Poder_Executivo_a_abrir_credito_adicional_especial_e_da_outras

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e FRANCISCO GERALDO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A8BF-0414-C2C6-47C8 e informe o código A8BF-0414-C2C6-47C8

LEI ORDINÁRIA Nº 4.193, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	800.0024	02.08.01.123610028.1.094000-4.4.90.51	8206	R$ 100.000,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64(Suplementação)					**R$ 100.000,00**
5	1	220.0000	02.08.01.1212228.2.059000-3.3.90.34	8969	R$ 100.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.1236128.2.060000-3.3.90.34	8970	R$ 100.000,00
5	1	212.0000	02.08.01.1236528.2.063000-3.3.90.34	8971	R$ 1.000.000,00
5	1	213.0000	02.08.01.1236528.2.062000-3.3.90.34	8972	R$ 500.000,00
5	1	240.0000	02.08.01.1236729.2.064000-3.3.90.34	8973	R$ 100.000,00
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Suplementação)					**R$ 1.800.000,00**
TOTAL GERAL					**R$ 1.900.000,00**

§1º. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** correrá por conta de **superávit do exercício anterior**, conforme previsto no **Artigo 43, da Lei federal 4320/64.**

§ 2º. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no **Artigo 43, da Lei federal 4320/64**, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.39	992	R$ 100.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.30	1087	R$ 599.000,00
5	1	212.0000	02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.30	1450	R$ 601.000,00
5	1	213.0000	02.08.01.123650028.2.062000-3.3.90.30	1318	R$ 500.000,00
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Redução)					**R$ 1.800.000,00**
TOTAL					**R$ 1.800.000,00**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e FRANCISCO GERALDO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A8BF-0414-C2C6-47C8 e informe o código A8BF-0414-C2C6-47C8

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de abril de 2023.

FRANCISCO GERALDO PINHEIRO

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e FRANCISCO GERALDO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A8BF-0414-C2C6-47C8 e informe o código A8BF-0414-C2C6-47C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A8BF-0414-C2C6-47C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 24/04/2023 16:01:52 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCISCO GERALDO PINHEIRO (CPF 021.XXX.XXX-48) em 25/04/2023 10:51:44 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A8BF-0414-C2C6-47C8